



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 13229, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área necessária à implantação de rede de esgoto sanitário

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 20.268/98,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, área de terreno de propriedade de José Carlos Santos, localizada na Rua Vicente Torres, parte do lote 231-A, Loteamento Chacara Silvestre, Bairro do Itaim, cadastrada sob o BC nº 2.8.002.420.001, destinada à implantação de rede de esgoto, a saber:

“Inicia-se no ponto A, situado a 226,00m do marco zero, marco este situado na confluência da Rua Vicente Torres com a Rua Raul Salles; deste ponto segue 5,00m ao longo da Rua Vicente Torres até o ponto B; daí deflete à direita e segue 40,00m até o ponto C, confrontando com a área remanescente parte do lote 231-A; daí deflete à direita e segue 5,00m até o ponto D, confrontando com o lote 210-A; daí deflete novamente à direita e segue 40,00m até o ponto A inicial, confrontando com o lote 232-B, encerrando uma área de 200,00m².”

Art. 2º A área de que trata o artigo 1º está caracterizada na planta AD - 2917-DES.

Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto, onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 30 de dezembro 2013, 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

DENNIS MONTEIRO DINIZ
Secretário de Planejamento

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 30 de dezembro de 2013.

EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA
Diretora do Departamento Técnico Legislativo